



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 079-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 – Currais Novos – RN., CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, pelo valor de R\$ 2.644,82 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-D/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 1.964,12 (um mil, novecentos e sessenta quatro reais e doze centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 096-1/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: FARMATIVOS LTDA., com sede na Rua Teotônio Freire nº 623 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 05.914.341/0001-96, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 6.882,81 (seis mil, oitocentos e oitenta e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 22/12/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 093-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA., com sede na Rua Teotônio Freire nº 727 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 20.195,68 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 093-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA., com sede na Rua Teotônio Freire nº 727 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 1.718,52 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.